



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.203

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	2
Secretaria de Comunicação .....	2
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	3
Secretaria de Finanças .....	9
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde .....	41
Secretaria da Habitação.....	46
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	47
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	47
Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor...47	
Agência Municipal de Turismo.....	48

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº. 2.108, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Cavaleiros Templários nº 32.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu, Rogério de Freitas Leda Barros, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c a alínea "g", inciso VI do artigo 24, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Cavaleiros Templários nº 32, CNPJ nº. 17.706.118/0001-32, com sede na Quadra 408 Norte, Alameda 01, APM 09, Plano Diretor Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

Rogério de Freitas Leda Barros  
Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº 43/2014, de autoria do Vereador Joaquim Maia).

#### LEI Nº. 2.109, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dá nome ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI em Taquaruçu, de Ana Luiza de Araújo Napunuceno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu, Rogério de Freitas Leda Barros, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c a alínea "g", inciso VI do artigo 24, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI em Taquaruçu, de Ana Luiza de Araújo Napunuceno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

Rogério de Freitas Leda Barros  
Presidente

(Originária do Projeto de Lei de nº 97/2014, de autoria do Vereador Marilon Barbosa).

#### LEI Nº. 2.110, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Denomina a Escola de Tempo Integral do Setor Lago Sul de José Rodrigues Lima "Tio Carmino".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu, Rogério de Freitas Leda Barros, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c a alínea "g", inciso VI do artigo 24, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Rodrigues Lima "Tio Carmino", a Escola de Tempo Integral do Setor Lago Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

Rogério de Freitas Leda Barros  
Presidente

(Originária do Projeto de Lei de nº 59/2011, de autoria do Vereador Milton Neris).

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 962, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Fixa tarifa para remuneração dos serviços de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel – TÁXI, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art.71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no disposto no art. 77 da Lei 1.172, de 21 de janeiro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º São fixadas as tarifas taximétricas para a remuneração dos serviços de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel – TÁXI, nos seguintes valores:

I – R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) por bandeira inicial;

II – R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) por quilômetro rodado com bandeira I;

III – R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) por quilômetro rodado com bandeira II;

IV – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora parada.

§ 1º A bandeira I será cobrada no período das 6h às 22h de segunda à sexta-feira e das 6h às 12h aos sábados.

§ 2º A bandeira II será cobrada de segunda à sexta-feira no período das 22h às 6h, aos sábados a partir das 12h e em período integral aos domingos e feriados.

§ 3º Durante o mês de dezembro a bandeira II será cobrada integralmente todos os dias e horários, sendo facultada ao permissionário sua aplicação.

Art. 2º É revogado o Decreto 229, de 16 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorin  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### DECRETO Nº 975, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que específica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado através do Decreto 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, págs. 2 a 3, e Processo nº 2014062971,

#### DECRETA:

Art. 1º Deferir o pedido da candidata ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA GUEDES, aprovado no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Médico/Ginecologista – 20h, dos profissionais da saúde do município de Palmas, solicitou a sua colocação no final da relação dos classificados no referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 56/2015

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucional.

CONTRATADA: Tocantins Transporte e Turismo LTDA.

SIGNATÁRIO: Adir Cardoso Gentil, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucional, e de outro lado o senhor Waldson Moreira Júnior Representante Legal da Empresa Tocantins Transporte e Turismo LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de quilômetros rodados - QR em ônibus semi-leito, executivo, executivo para terra e micro-ônibus para eventual prestação de serviço de fretamento eventual turístico.

VALOR: R\$ 499.996,67 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 13/02/2015.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 20140499383, Pregão 48/2013. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0333-4002; Natureza da Despesa: 339039, Sub elemento da Despesa 1400, Ficha: 20152189; Número do Empenho: 1448/2015.

AUTORIZAÇÃO GGG: 378/2014 – GGG

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2015.

## Secretaria de Comunicação

### PORTARIA Nº 004, 19 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014008682, objeto Adesão para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de divulgação de programas, obras e serviços, compreendendo: pesquisas, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas promocionais e/ou entidades da Administração Direta e Indireta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

do Poder Executivo Municipal, Sob orientação e aprovação da Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Palmas, firmado com a Empresa: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.170.766/0001-09.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	413019739
SUPLENTE	TÚLIO SABINO CARDOSO	413019746

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinam os incidentes verificados e dos resultados dessas medidas, bem como, informar por escrito a autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

RAQUEL OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Comunicação

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Maria das Graças Silva Moreira, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA

MOREIRA, matrícula funcional nº 150831, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038 de 29/05/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 29/07/1992, enquadrada no "Nível II" através da Portaria/GAB/SEMED nº 686, de 02/05/2011, por progressão vertical, lotada na Secretaria Municipal da Educação e classificação no plano de cargos, carreiras e remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação Básica, pelo Anexo Único à Lei nº 2.057 de 04/06/2014, Tabela I, Nível II, Carga Horária 40h, Classe "F".

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2014063961.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

### PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Maria Lúcia do Carmo Lopes, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora MARIA LUCIA DO CARMO LOPES, matrícula funcional nº 985431, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de "Professor P-II", tendo tomado posse e entrado em exercício em 30/01/1998, lotada na Secretaria Municipal da Educação e classificação no plano de cargos, carreiras e remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação Básica, pelo Anexo Único à Lei nº 2.057 de 04/06/2014, Tabela I, Nível II, Carga Horária 40h, Classe "G".

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2014062781.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

**PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015**

Conceder Pensão por Morte em favor de Josafá Parente Aguiar, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 27 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de JOSAFÁ PARENTE AGUIAR, em razão do falecimento de sua esposa a senhora MARIA EDNA PARENTE AGUIAR, ex-servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, matrícula nº 973931, com última lotação junto a Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º Os proventos do benefício correspondem à totalidade da remuneração de contribuição percebida pela ex-servidora na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, com pagamento retroativo a 16/12/2014, data do óbito, conforme termo de fixação de proventos, em consonância com o §1º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414 de 29/12/2005. O benefício será concedido no percentual de 100% ao cônjuge.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2014.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

**PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Rita Ribeiro Silva, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora RITA RIBEIRO SILVA, matrícula

funcional nº 1045041, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 029 de 06/03/1998, para exercer o cargo efetivo de "Professor P-II", tendo tomado posse em 12/03/1998 e entrado em exercício em 16/03/1998, lotada na Secretaria Municipal da Educação e classificação no plano de cargos, carreiras e remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação Básica, pelo Anexo Único à Lei nº 2.057 de 04/06/2014, Tabela I, Nível II, Carga Horária 40h, Vencimento Base.

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2014054144.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

**PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Sebastiana Dulcinéia Gusmão Alves, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora SEBASTIANA DULCINÉIA GUSMÃO ALVES, matrícula funcional nº 981731, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de "Professor P-II", tendo tomado posse em 29/01/1998 e entrado em exercício em 08/02/1998, lotada na Secretaria Municipal da Educação e classificação no plano de cargos, carreiras e remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação Básica, pelo Anexo Único da Lei nº 2.057 de 04/06/2014, Tabela I, Nível II, Carga Horária "40h", Classe "G".

§ 1º Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2014060534.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

**PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Ivone Galvão Rodrigues, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora IVONE GALVÃO RODRIGUES, matrícula funcional nº 50001, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038 de 29/05/1992, para exercer o cargo efetivo de "Assistente Administrativo", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, lotada na Secretaria Municipal da Educação, e com classificação no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) dos Servidores Públicos do Quadro Geral, pelo Anexo I à Lei nº 2.062 de 30/06/2014, Tabela II, Nível II, Classe "E".

§ 1º Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2014060029.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

**PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Edite da Costa Reis, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto

961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora EDITE DA COSTA REIS, matrícula funcional nº 63531, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor Ensino Médio", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, enquadrada no cargo de "Professor P-III, pela Portaria/GAB/SEMED Nº 1703, de 02/12/2013, por progressão horizontal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e classificação no plano de cargos, carreiras e remuneração (PCCR) pelo Anexo Único da Lei nº 2.057 de 04/06/2014, Tabela I, Nível III, Carga Horária "40h", Classe "G".

§ 1º Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2014060121.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

**PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Terezinha de Jesus Pereira Araújo, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora TEREZINHA DE JESUS PEREIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 138031, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038 de 29/05/1992, para exercer o cargo efetivo de "Auxiliar de Ensino", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, enquadrada no cargo de "Professor PA-A, pelo Ato de Enquadramento nº 006/2008, a partir de 01/05/2008, lotada

na Secretaria Municipal da Educação e classificação no plano de cargos, carreiras e remuneração (PCCR) pelo Anexo Único da Lei nº 2.057 de 04/06/2014, Tabela II, Nível II, Carga Horária "40h", Classe "B".

§ 1º Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2014060534.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Mara das Neves, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 23 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora MARA DAS NEVES, matrícula 310421, no cargo efetivo de "Psicólogo" e classificação no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo I à Lei nº 2.062 de 30/06/2014, Tabela I, Classe I, Referência "F".

§ 1º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 20/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme cálculo da média salarial constante nos autos nº 2014057483.

§ 2º Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora Marilene Carvalho Silva, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARILENE CARVALHO SILVA, matrícula funcional nº 187141, servidora pública municipal, enquadrada em 02/12/2008, no cargo efetivo de "Agente Comunitário de Saúde", através do Ato nº 464/2008, consubstanciado no Decreto nº 091 de 02/06/2005, na forma da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008. Lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, e classificação no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo V à Lei nº 2.062, de 30/06/2014, Classe II, Referência "G".

§ 1º O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição, retroagindo seus efeitos a 05/11/2014, data do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, Inciso II, da Lei municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 159/2014 – AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2014051569.

§ 2º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto de 13 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 77, de 14/07/2010, que concede Aposentadoria por Idade a segurada Ana Maciel Barbosa, tendo em vista a inconsistência constatada no mesmo, conforme descrição abaixo.

Onde se lê: "Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade à servidora ANA MACIEL BARBOSA, matrícula nº 14022, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o salário estipulado nos termos do Anexo Único, Tabela IV, Nível I, Classe F, da Medida Provisória nº 5, de 28 de maio de 2010".

Deve-se ler: "Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade à servidora ANA MACIEL BARBOSA, matrícula nº 14022, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito, com o salário estipulado nos termos do Anexo Único, Tabela IV, Nível I, Classe F, da Medida Provisória nº 5, de 28 de maio de 2010".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2010.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 36, de 26 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.623, de 04/04/2008, que concede Aposentadoria Invalidez a segurada Dirce Roldão Carvalho Neiva, tendo em vista a inconsistência constatada no mesmo, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: "Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à Senhora DIRCE ROLDÃO DE CARVALHO NEIVA, matrícula nº 14120, no cargo efetivo de Assistente Social, Tabela I, Nível II, Referência "H", do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006, carga horária de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde".

Deve-se ler: "Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à Senhora DIRCE ROLDÃO DE CARVALHO NEIVA, matrícula nº 14120, no cargo efetivo de Assistente Social, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Nível II, Referência "H", Anexo VII à Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2008.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H.

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

#### PORTARIA/SEMAD Nº 228, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Progressão Vertical a Agente de Trânsito e Transportes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que

dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei Nº 1.749, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, de 22 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão Vertical a servidor do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	Nº PROCESSO
307011	MOISES VALADARES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	A	II	2015005923

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/09/2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 19 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 229/GAB/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal da Saúde, o servidor MARIANNE DELGADO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 131931, efetivo, a partir de 23/01/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 230/GAB/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, o(a) servidor(a) SILIONI TAVARES NARCIZO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 13629, efetivo, a partir de 09/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 231/GAB/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 170/GAB/SEMAD, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.195 de 10 de fevereiro de 2015, na parte da servidora SILIONI TAVARES NARCIZO DA SILVA, Matrícula nº 136291, Assistente Administrativo.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 19 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 233/GAB/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015 e Ofício nº 479/2015/SESAU/GAB/DIGET, de 11 de fevereiro de 2015, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor DAVID MANUEL DANIEL NVEMBA, Médico, matrícula 413016893, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 19 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 234/GAB/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015 e Ofício FMA/GAB nº 34/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 134/GAB/SEMAD, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.194 de 09 de fevereiro de 2015, na parte do servidor ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA, Matrícula nº 171721, Fiscal de Obras e Posturas.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 19 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD/ Nº 235/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Delega competência a Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições a Secretária Executiva:

I – assinar:

a) Atos referentes a Licenças, exceto as Licenças previstas no inciso I, II e III do artigo 85 da Lei Complementar nº 008/99;

b) Atos referentes a afastamentos, exceto os afastamentos de competência do Chefe do Poder Executivo;

c) Atos de prorrogação de prazo para posse em cargo público;

d) Atos de remoção;

e) Atos de dispensa de servidores ocupantes de funções gratificadas;

f) Atos de exoneração a pedido de servidor efetivo;

g) Atos de exoneração de servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS;

h) Informações e correções de dados funcionais e financeiros;

i) Homologação de desempenho e de estágio Probatório;

j) Informações Previdenciárias;

k) Cartas de férias dos servidores desta Pasta;

l) Despachos de encaminhamento de processos relativos à área de Recursos Humanos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

m) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta.

II – Conceder:

a) Gratificações, adicionais de titularidade, escolaridade, insalubridade, adicional noturno e licença prêmio;

b) Horário especial.

Art. 2º Determina a estrita observância da legislação, das normas e atribuições, quanto da execução dos Atos descritos no parágrafo único do artigo 1.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO: 2015003840**

INTERESSADO: SISEMP

ASSUNTO: LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

**DESPACHO/Nº 60/2015/SEMAD**

Nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo CONCEDER ao servidor Carlos Augusto Melo de Oliveira, Licença para exercer Mandato Classista, com remuneração, pelo período que resta correspondente ao mandato, ou seja, até 26/10/2015.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Recursos Humanos, para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 09 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO: 2015006556**

INTERESSADO: FRANCISLEI PEREIRA DE SOUZA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

MATRÍCULA: 163331

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DESPACHO/ Nº 72/2015/GAB/SEMAD**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em 09/02/2015 a 08/02/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 19 dias de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

## Secretaria de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº030/2015**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ATLAS SCHINDLER S.A.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência nos 03 (três) elevadores ATLAS SCHINDLER (equipamentos EEL 1659680/ EEL 1659700, modelo EXCEL, máquina W 140, velocidade 1.000m/seg., capacidade 750 kg, 10 pessoas, cada), instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, situada na JK, Quadra 104 Norte, Lote 28-

A, onde está situada a Prefeitura de Palmas, e funcionando as Secretarias de: Comunicação, Governo e Relações Institucionais, Desenvolvimento Urbano Sustentável, Procuradoria Geral do Município, Transparência e Controle Interno, Habitação, Fundação de Esporte e Lazer, Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, Educação e Gabinete do Prefeito. Com fornecimento de peças, componentes e todos os insumos necessários à prestação dos serviços, de acordo com especificações constantes no termo de Referência.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação, por interesse da Administração.

VALOR : mensal de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), sendo o valor total do contrato de R\$.56.400,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos reais)

RECURSOS:

SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	FICHA	VALOR/ MÊS	VALOR/ ANO	NOTA DE EMPENHO
Sec. de Transparência e Controle Interno	04.122.0318-4002	339039	001000101	20150065	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00	1252
Fundação Munic. De Esporte e Lazer	27.122.0321-1002	339039	001000101	20150202	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00	1255
Sec. de Acessibilidade, Transito e Transporte	04.122.0322-4002	339039	001000101	20150254	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00	1256
Gabinete do Prefeito	04.122.0323-4002	339039	001000101	20150307	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00	1257
Procuradoria Geral do Município	04.122.0341-4002	339039	001000101	20150322	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00	1258
Sec. de Educação	12.122.0327-4002	339039	002000101	20150516	R\$ 588,00	R\$ 7.056,00	1259
Sec. de Habitação	16.122.0328-4002	339039	001000101	20150679	R\$ 294,00	R\$ 3.528,00	1260
Sec. de Governo e Relações Institucionais	04.122.0333-4002	339039	001000101	20151386	R\$ 294,00	R\$ 3.528,00	1261
Sec. de Desenvolvimento Urbano Sustentável	04.122.0335-4002	339039	001000101	20151423	R\$ 294,00	R\$ 3.528,00	1262
Sec. de Comunicação	04.122.0336-4002	339039	001000101	20151452	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00	1263

DATA DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2015

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER – Secretário Municipal de Finanças/Contratante e ATLAS SCHINDLER S.A. - Contratada

BASE LEGAL : Proc nº 2015000376 e Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

Processo nº 2014044723. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde 207 Sul, na quadra ARSO 23, APM 01, Loteamento Palmas 1ª Etapa, Fase V, Palmas/TO. Empresa Vencedora: ECB – Empresa de Construção Brasileira LTDA, CNPJ/MF nº 13.147.893/0001-44, com o valor de R\$ 815.059,76 (oitocentos e quinze mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Data da realização: 25/11/2014.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2014

Processo nº. 2014035587. Órgão Interessado: Secretária Municipal da Saúde – FMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento à Rede Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 09.192.829/0001-08, Itens 36, 37, 38 e 39, valor global R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA - EPP. CNPJ: 04.929.044/0001-51, Itens 02, 03, 14, 44, 65 e 74, valor global R\$ 405.670,00 (Quatrocentos e cinco mil, seiscentos e setenta reais). CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0001-70, Itens 09, 16, 18, 27, 34, 42, 61 e 78, valor global R\$ 431.000,00 (Quatrocentos e trinta e um mil reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91, Itens 13, 20, 40, 48, 62 e 63, valor global R\$ 478.700,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos reais). CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 07.031.976/0001-70, Itens 33 e 70, valor global R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais). COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0002-15, Itens 21, 22, 23, 26 e 73, valor global R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51, Item 49, valor global R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). DIMACI/MG – MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ: 12.927.876/0001-67, Itens 10, 45, 51, 59, 71 e 76, valor global R\$ 290.200,00 (Duzentos e noventa mil e duzentos reais). DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40, Itens 05, 12 e 29, valor global R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais). FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.316.691/0001-86, Itens 07, 35 e 47, valor global R\$ 362.900,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos reais). GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64, Item 43, valor global R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais). HOSPFAR IND E COM LTDA. CNPJ: 26.921.908/0001-21, Itens 01, 24, 25, 72 e 77, valor global R\$ 104.748,80 (Cento e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02, Item 69, valor global R\$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais). KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.011.226/0001-04, Itens 15 e 56, valor global R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 06.935.554/0001-67, Itens 04, 17, 31, 50, 55, 68, 75 e 79, valor global R\$ 220.130,00 (Duzentos e vinte mil e cento e trinta reais). MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 06.366.038/0001-69, Itens 11, 30, 41, 54 e 57, valor global R\$ 329.650,00 (Trezentos e vinte nove mil e seiscentos e cinquenta reais). NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ: 14.595.725/0001-84, Item 67, valor global R\$ 79.560,00 (Setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMESTICOS LTDA. CNPJ: 05.159.591/0001-68, Itens 08 e 19, valor global R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais). PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA. CNPJ: 00.545.222/0001-90, Itens 06, 28, 32, 58, 64 e 66, valor global R\$ 275.400,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75, Itens 53 e 60, valor global R\$ 19.360,00 (Dezenove mil e trezentos e sessenta reais).

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2015.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2014

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 117/2014, que tem por escopo a Reforma e Manutenção do Parque Cesamar, em Palmas-TO.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo

entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

BASE LEGAL: Processo 2013028443, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 20 de janeiro de 2015.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015

VALOR TOTAL: Pela prestação de serviços efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará á CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor estimado de R\$ 7.740.000 (sete milhões setecentos e quarenta mil reais), limitado ao valor empenhado de R\$ 7.507,500 (sete milhões quinhentos e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa resultante deste Contrato correrá a conta de dotação orçamentária consignada no programa 3500.17.452.0312.6007, natureza da despesa 339039. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2015002663.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e RSN Logística – Locação e Serviços de Maquinas e Equipamentos LTDA, por seu representante legal, Rodrigo Siqueira Nogueira.

DATA: 20/02/2015.

Nº AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR: 012/2015

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0015 de 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413015096, cargo: TAE função: AUXILIAR DA BIBLIOTECA para a ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danielo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0017 de 13 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) NIVEA MARIA GONÇALV ES SILVA, matrícula funcional nº 413012350, cargo: AAE função: MERENDA para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0018 de 13 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LAURENE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula funcional nº 296221, cargo: AAE função: MERENDA para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0019 de 13 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RAFAELY CRISTINY NONATO DA ROCHA, matrícula funcional nº 413000753, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0020 de 13 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) DAYVSON BARBOSA COSTA, matrícula funcional nº 413012656, cargo: AAE função: VIGIA DIURNO para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0021 de 13 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) CLAUDIO JOSE DE SOUZA, matrícula funcional nº 137581, cargo: TAE função: AUXILIAR DA BIBLIOTECA para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0027 de 13 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ROSIMEIRE CONCEIÇÃO LIMA, matrícula funcional nº 413001750, cargo: AAE função: MERENDA para a ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0029 de 13 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) WISLEY RODRIGUES DE MORAIS, matrícula funcional nº 413012929, cargo: AAE função: VIGIA DIURNO para a ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0030 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RENATA ARAUJO LIMA, matrícula funcional nº 413011692, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI CASTELO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0031 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RAYLANE RODRIGUES CARVALHO, matrícula funcional nº 413008952, cargo: AAE função: MERENDA para a CMEI CASTELO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0033 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) PEDRO DE ALCANTARA FARIAS DE SOUSA, matrícula funcional nº 377821, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI FONTES DO SABER, código de lotação nº 29.3.10, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0034 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) FRANCISCA DALVA FREITAS DA SILVA, matrícula funcional nº 413011784, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI CANTIGA DE NINAR, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0036 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EVANGELIA FRANISCA DE SOUZA, matrícula funcional nº 413008758, cargo: AAE função: CUIDADOR para a CMEI SONHO DE CRIANÇA, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0039 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) IRIS FERNANDA ALVES OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413004449, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI IRMÃ MARIA CUSTODIA DE JESUS, código de lotação nº 29.3.11, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0040 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JOSEENE GOMES SILVA, matrícula funcional nº 379391, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0041 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 413017543, cargo: AAE função: AGENTE DE MANUTENÇÃO para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0042 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JANICE RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 413000726, cargo: AAE função: APOIO DE PÁTIO para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0043 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO ANA DA SILVA, matrícula funcional nº 296611, cargo: AAE função: AUXILIAR DA BIBLIOTECA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0044 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RICARDO ROCHA SANTANA, matrícula funcional nº 413007025, cargo: TAE função: AUXILIAR DA BIBLIOTECA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0045 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EDIMILTON SILVA ROCHA matrícula funcional nº 413010840, cargo: AAE função: VIGIA NOTURNO para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0046 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) GEDSON DA ROCHA SILVA matrícula funcional nº 413015189, cargo: AAE função: VIGIA NOTURNO para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0047 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) KARLETE BATISTA FERREIRA matrícula funcional nº 413013218, cargo: AAE função: MERENDA para a ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 29/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0048 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) HILDENE ALVES SANTANA matrícula funcional nº 413004451, cargo: AAE função: MERENDA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0049 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) CARLEANE SOUSA ALMEIDA GODINHO matrícula funcional nº 413012625, cargo: AAE função: MERENDA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0050 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ELIS REGINA ROCHA SOUZA matrícula funcional nº 413015364, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0051 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) DANILO PRIMO DE MORAIS matrícula funcional nº 413008981, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0052 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA matrícula funcional nº 413013414, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0053 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) STELLA SANTIAGO PEREIRA matrícula funcional nº 413008956, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0054 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LUCIRENE AVELINO TEIXEIRA MARINHO matrícula funcional nº 413011773, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0055 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) CRISTIANE AGUIAR ALVES matrícula funcional nº 381321, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0056 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) NAJILA BISPO DA ROCHA matrícula funcional nº 413013170, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0057 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) CLEUDINIZ DA COSTA SILVA matrícula funcional nº 413010190, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0063 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARCELO ALVES DE OLIVEIRA matrícula funcional nº 413012689, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI SANTA BARBARA, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0067 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARCOS MATORELLI VINICIUS RIBEIRO matrícula funcional nº 413019395, cargo: TAE função: AUXILIAR DE SECRETARIA para a ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0068 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LUCINEI SOUZA PEREIRA, matrícula funcional nº 413017148, cargo: AAE função: MERENDA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 03/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0069 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JOSIETE LEITÃO FURTADO DE SOUSA, matrícula funcional nº 413017301, cargo: AAE função: MERENDA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0070 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA, matrícula funcional nº 413008811, cargo: AAE função: MERENDA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação



**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0071 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) SABRINA TAVARES DE ABREU, matrícula funcional nº 413008810, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0072 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JOÃO ANTONIO MOISES NETO, matrícula funcional nº 163791, cargo: AAE função: AGENTE DE MANUTENÇÃO para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0073 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RONALDO LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 304921, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 07/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0074 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA ISA ADORNO LIRA, matrícula funcional nº 267732, cargo: PROFESSOR - NIVEL II função: SUPERVISOR PEDAGÓGICO para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 09/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0075 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO, matrícula funcional nº 413008767, cargo: TAE função: AUXILIAR DE LABIN para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0076 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) CLEIA DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº 413019664, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0077 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JOSENILDA GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº 413007387, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0078 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 1024531, cargo: PROFESSOR – NÍVEL II função: PROFESSORA DE PORTUGUES para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0079 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LUIZA MARILAC LEMOS, matrícula funcional nº 310281, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0082 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EIDE PEREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 302051, cargo: AAE função: MERENDA para a ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0086 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JAILK PEREIRA SANTOS, matrícula funcional nº 380031, cargo: AAE função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL para a ETI SANTA BARBARA, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 06/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0088 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA DO SOCORRO BANDEIRA, matrícula funcional nº 138341, cargo: AAE função: MERENDA para a CEJA JANDIRA TORRES PAISLANDIM RODRIGUES, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 557.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0089 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) CLERISMAR SANTOS DINIZ, matrícula funcional nº 413010185, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI CASTELO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0090 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ASSIS, matrícula funcional nº 413006013, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI CASTELO ENCANTADO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0091 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EDINETE SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 413008901, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI CASTELO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0092 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ELCIVANIA SOUZA SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 382381, cargo: AAE função: MERENDA para a CMEI CASTELO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0093 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARCIANO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413014774, cargo: AAE função: VIGIA NOTURNO para a CMEI CASTELO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0094 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) DANILO BARBOSA SANTANA, matrícula funcional nº 413019200, cargo: AAE função: VIGIA NOTURNO para a CMEI CASTELO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0095 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) POLIANA PEREIRA DA SILVA SIRQUEIRA, matrícula funcional nº 413012634, cargo: AAE função: LACTARISTA para a CMEI CASTELO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0096 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) SUELI SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 413014368, cargo: AAE função: LACTARISTA para a CMEI CASTELO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0097 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EDILENE PIMENTEL DA SILVA, matrícula funcional nº 413013491, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI CANTINHO DO SABER, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0099 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) GIZELE FERREIRA RAMOS, matrícula funcional nº 413018242, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, código de lotação nº 29.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0102 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LUCILEIDE GUIMARAES RIBEIRO, matrícula funcional nº 413017156, cargo: AAE função: LIMPEZA para a CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, código de lotação nº 29.3.27, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0106 de 13 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUSA MONTEIRO, matrícula funcional nº 260971, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0111 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) IRECE SILVA SANTOS DE FREITAS, matrícula funcional nº 142391, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0112 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) CLEBSON CRISOSTOMO VALADARES, matrícula funcional nº 413009282, cargo: AAE função: VIGIA NOTURNO para a ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0115 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) WALDENIR CANDIDO DA SILVA, matrícula funcional nº 413014379, cargo: AAE função: VIGIA NOTURNO para a ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0116 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ADÃO FLÁVIO CARNEIRO ALENCAR, matrícula funcional nº 413000750, cargo: TAE função: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL para a ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0118 de 16 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 99943, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: SURPEVISOR PEDAGÓGICO para a ETI VINÍCIUS DE MORAES, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 05/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0119 de 16 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LEILA FERNANDES SOARES LIMA, matrícula funcional nº 977931, cargo: PROFESSOR NIVEL – I função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI OLGA BENÁRIO, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0120 de 16 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) GLAUCIA CRISTINA DINIZ DE MATTOS, matrícula funcional nº 296921, cargo: PROFESSOR NIVEL – I função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0121 de 16 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) FABRÍCIO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 300841, cargo: AAE função: VIGIA NOTURNO para a NUCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL MULTIFUNCIONAL – NAEM - SEMED, código de lotação nº 171.1.8, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0122 de 16 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ROSANA MORAIS OLIVEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº 378761, cargo: PROFESSOR NIVEL – I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI SONHO DE CRIANÇA, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0123 de 16 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MACIONE COSTA SILVA GRAMACHO, matrícula funcional nº 413018653, cargo: PROFESSOR NIVEL – I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI SONHO DE CRIANÇA, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0124 de 16 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JUCIRENE PEREIRA SANTOS, matrícula funcional nº 413017883, cargo: PROFESSOR NIVEL – I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, código de lotação nº 29.3.21, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0126 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ, matrícula funcional nº 378351, cargo: AAE função: APOIO DE PÁTIO para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0127 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA, matrícula funcional nº 380951, cargo: AAE função: COORDENADOR DE APOIO para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0129 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) TELINA MARIA CAMPELO SIQUEIRA, matrícula funcional nº 2693, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0130 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 254481, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0131 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA QUEIROZ, matrícula funcional nº 313651, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0132 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JOSÉ CARLOS MARTINS PINTO, matrícula funcional nº 413018275, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0133 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ELZA MARIA CARDOSO DOS SANTOS SOUSA, matrícula funcional nº 12923, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0134 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EUCLIDES LUÍS MESQUITA DE SOUSA, matrícula funcional nº 413018274, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0135 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ANA MARIA DE SOUSA LIMA, matrícula funcional nº 1009631, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 20/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0136 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ANA MARIA DA LUZ RODRIGUES SOBRINHO, matrícula funcional nº 299571, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0137 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:



Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) NEUDIMAR ALMEIDA MELQUIADES, matrícula funcional nº 306991, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0138 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ROSANA E SILVA COSTA, matrícula funcional nº 304441, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0139 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO, matrícula funcional nº 413018085, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0157 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) PATRÍCIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 413001758, cargo: AAE função: MERENDA para a ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 03/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0160 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413019817, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0161 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) FRANCISCA JOCENELDA NUNES DA SILVA, matrícula funcional nº 141251, cargo: AAE função: APOIO DE PATIO para a ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 09/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0162 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA, matrícula funcional nº 413017646, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0163 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula funcional nº 413018596, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0164 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ANA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413019131, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUZA, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0165 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JAIDES PINTO DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 413018150, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUZA, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0168 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RAQUEL SALES ALMEIDA ARAÚJO, matrícula funcional nº 1044631, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ETI OLGA BENÁRIO, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0169 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) VANDERLEY FERREIRA BRINGEL, matrícula funcional nº 297581, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ETI VINICIUS DE MORAES, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0170 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RAPHAEL AZEVEDO DIAS, matrícula funcional nº 413004075, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA para a ETI VINICIUS DE MORAES, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0171 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ADAILDES FERREIRA DIAS, matrícula funcional nº 413008954, cargo: AAE função: MERENDA para a ETI VINICIUS DE MORAES, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0172 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MALBA ROCHA DE MEDEIROS, matrícula funcional nº 413008780, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI VINICIUS DE MORAES, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0173 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº 378901, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI JOÃO BELTRÃO, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0174 de 21 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA ALICE ARAUJO SILVA, matrícula funcional nº 413019806, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI CARROSSEL, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0176 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RUBENS DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 413008272, cargo: AAE função: VIGIA DIURNO para a CMEI CARROSSEL, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0179 de 21 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) NEUMA LIMA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 260621, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI CARROSSEL, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0180 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LILIE NE FERREIRA GALVÃO LIRA, matrícula funcional nº 413019796, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI AMANCIO JOSÉ DE MORAES, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0187 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 413019479, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI RECANTO INFANTIL, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0191 de 21 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) JOSANE DE SOUZA RODRIGUES CARVALHO, matrícula funcional nº 413017612, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI AMANCIO JOSÉ MORAES, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0192 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ALINE MARIANA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413017921, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO para a CMEI CARROSSEL, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0198 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ADRIANO CARVALHO SATURNINO, matrícula funcional nº 381881, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE ARTES para a ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0200 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) IRANILTON ALVES BRANDÃO, matrícula funcional nº 413017877, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0201 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula funcional nº 413017951, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0202 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EDIVALDA SOUSA SILVA, matrícula funcional nº 413019948, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0203 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EDMILSON BANDARO VAZ, matrícula funcional nº 413018180, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0204 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) CLAUDINEY PEREIRA DA CRUZ CARNEIRO, matrícula funcional nº 413018722, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0205 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) KEILA CRISTINA DIAS, matrícula funcional nº 978131, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE PORTUGUES para a ETI ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0206 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) VILBER MARTINS DA SILVA, matrícula funcional nº 413019949, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0207 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RONALDO LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 304921, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE INFORMATICA para a ETI ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 06/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0208 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA ARAUJO DE SOUSA, matrícula funcional nº 413017868, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0209 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO, matrícula funcional nº 413019871, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0210 de 20 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ALEXANDRA COSTA VALENTE, matrícula funcional nº 413017597, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI CANTINHO DO SABER, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0217 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ZILDENE RODRIGUES DA COSTA GOMES, matrícula funcional nº 413008772, cargo: AAE função: COORDENAÇÃO DE APOIO para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0218 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RANIELE MADEIRA DE ALBURQUERQUE, matrícula funcional nº 413019420, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0220 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ROSANGELA RODRIGUES SOARES, matrícula funcional nº 413019744, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0221 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) DEUSIRENE DIAS DE ABREU RESPLANDES, matrícula funcional nº 413018396, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0222 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413018048, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0223 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RAYLON NUNES SOUSA, matrícula funcional nº 413006788, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0224 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) DULCE VIEBRANTZ, matrícula funcional nº 299471, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0225 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) SONIA DE SOUSA FERNANDES, matrícula funcional nº 380941, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0226 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES, matrícula funcional nº 413014469, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE CIENCIAS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0227 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LUCIANO DE SOUZA, matrícula funcional nº 413000569, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE MUSICA para a ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0228 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARCELO SUARTE PASSOS, matrícula funcional nº 413019585, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação



**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0229 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ANA CAROLINA CORREIA DA SILVA RABELO, matrícula funcional nº 302531, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NATAÇÃO para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0230 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LEYDIANE GOMES CRUZ, matrícula funcional nº 413013211, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0231 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO PRADO, matrícula funcional nº 259321, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE FILOSOFIA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0232 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA, matrícula funcional nº 413007187, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: SUPERVISORA PEDAGÓGICA para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0245 de 23 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) RESANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 413019406, cargo: PROFESSOR – NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0268 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ianik Paula Moraes Lustosa, matrícula funcional nº 382061, cargo: Professor Nível II função: Supervisora Pedagógica para a ETI – Anízio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0269 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rafaela Alves da Silva, matrícula funcional nº 413018052, cargo: Professor Nível II - 40H função: Professora de Dança para a ETI – Anízio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0270 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rafaella do Espírito Santo Furtado de Carvalho, matrícula funcional nº 413001773, cargo: Professor Nível II - 40H função: Coordenador de Cultura para a ETI – Anízio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0271 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Solange Lopes Lino Silveira, matrícula funcional nº 413004420, cargo: Professor Nível II - 40H função: Orientadora Educacional para a ETI – Anízio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0272 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) José Humberto Ribeiro Nogueira, matrícula funcional nº 413008809, cargo: Professor Nível II - 40H função: Professor de Matemática para a ETI – Anízio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0273 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Weslei Pires Leite, matrícula funcional nº 252651, cargo: Professor Nível II - 40H função: Professor de História para a ETI – Anízio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0274 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Elenilza Ribeiro Santos, matrícula funcional nº 377841, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Apoio de Pátio para a ETI – Marcos Freire, código de lotação nº 29.2.25, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0275 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Lionete Azevedo Pereira, matrícula funcional nº 413004338, cargo: Professor Nível II – 40H, função: Orientador Educacional para a CMEI – Castelo Encantado, código de lotação nº 29.3.24, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0276 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Nauzeires Lima dos Santos, matrícula funcional nº 413017978, cargo: Professor Nível I – 40H, função: Professor de Educação Infantil para a CMEI – Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0277 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Joelma Lopes da Silva, matrícula funcional nº 413013295, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza para a CMEI – Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0278 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ildener de Maria Santos Tavares, matrícula funcional nº 413013301, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda para a CMEI – Pequeno Príncipe, código de lotação nº 29.3.19, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0279 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Sirleidy Pereira dos Reis, matrícula funcional nº 301661, cargo: Professor PI – 40 horas, função: Professor da Educação Infantil para a CMEI – Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 20/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0280 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rosines Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº413017965, cargo: Professor PII – 40 horas, função: Professor da Educação Infantil para a CMEI – Aconchego, código de lotação nº 29.3.3, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0281 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alvani Brito Nunes, matrícula funcional nº413009234, cargo: Professor PII – 40 horas, função: Professor de Educação Física para a Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0282 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Dinoan Milhomem Ferreira, matrícula funcional nº 413017854, cargo: Professor PI – 40 horas, função: Professor da Educação Infantil para o CMEI – Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7, a partir de 15/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0283 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Iona Rodrigues de Oliveira, matrícula funcional nº 413019626, cargo: Professor PI – 40 horas, função: Professor da Educação Infantil para o CMEI – Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7, a partir de 15/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0284 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ronegleses Milhomem da Silva, matrícula funcional nº 313631, cargo: Professor PII – 40 horas, função: Supervisor Pedagógico para a ETI – Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 05/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0285 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Vinícius Alves, matrícula funcional nº 382451, cargo: Professor PII – 40 horas, função: Professor de Educação Física para a ETI – Vinícius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 16/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0286 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Kayllah Cunha dos Santos, matrícula funcional nº 413014687, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria para a Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0287 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Geneci Dias Placido, matrícula funcional nº 129601, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador de Apoio para a Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 20/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0288 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wagner Nunes de Siqueira, matrícula funcional nº 997531, cargo: Professor Nível II – 40H, função: Auxiliar de Secretaria para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0289 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rodrigo Viebrantz Oster, matrícula funcional nº 311931, cargo: Professor Nível II – 40H, função: Professor de Séries Iniciais para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0290 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria de Lourdes Almeida de Freitas, matrícula funcional nº 413018035, cargo: Professor Nível I – 40H, função: Professor de Séries Iniciais para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0291 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Naura Montizuma Galvão, matrícula funcional nº 413013229, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Monitor para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a

partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0292 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria Arlete Dias Moura, matrícula funcional nº 413018107, cargo: Professor Nível I – 40H, função: Professor de Séries Iniciais para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0293 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, matrícula funcional nº 413019813, cargo: Professor Nível I – 40H, função: Professor de Séries Iniciais para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0294 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rosilene Messias da Costa, matrícula funcional nº 413012352, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza para a Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0295 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cristina do Amaral Magalhães, matrícula funcional nº 306281, cargo: Professor Nível II – 40H, função: Orientadora Educacional para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0296 de 28 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Jorgelia Pereira Lima Espindola, matrícula funcional nº 311871, cargo: Professor Nível II – 40H, função: Professor da Educação Infantil para a CMEI – Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0297 de 19 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Fatima Cabral e Silva, matrícula funcional nº 413000984, cargo: Professor Nível II – 40H, função: Dança Física para a ETI – Marcos Freire, código de lotação nº 29.2.25, a partir de 29/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0301 de 30 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Euvaldo Coelho de Sousa, matrícula funcional nº 318431, cargo: Professor Nível II – 40H, função: Professor Auxiliar para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos Trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0304 de 30 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Selma Lusanira de Jesus e Sousa, matrícula funcional nº 413018186, cargo: Professor Nível II – 40H, função: Professor de Ciências para a ETI – Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos Trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0315 de 30 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Andreia Aparecida Celestino Nunes, matrícula funcional nº 413001336, cargo: Professor – II 40H função: Professora de sala de Recursos para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0316 de 30 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Claudia Mota da Paz Santo, matrícula funcional nº 296431, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Técnico para a Secretaria Executiva, código de lotação nº 171.1.11, a partir de 23/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos Trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0323 de 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Antônia Rocha dos Santos, matrícula funcional nº 1007641, cargo: Professor Nível II - 40H função: Professora Auxiliar para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0324 de 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Álvaro Adriano Fernandes Santos, matrícula funcional nº 413017062, cargo: Agente Administrativo Educacional – 40H, função: Vigia Noturno para a ETI Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 20/1/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos Dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0358 de 18 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Dirce Carvalho Moura Pereira, matrícula funcional nº 1022631, cargo: Professor Nível II – 40H, função: Professor de Português para a Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0359 de 18 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Raimundo dos Santos Bezerra Souza matrícula funcional nº 413000940 cargo: Professor Nível II – 40H, função: Técnico para a SEMED – Diretoria de Apoio a Gestão, código de lotação nº 171.1.9, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015.**

Espécie: Contrato de prestação de serviços de profissionais contábeis.

Contratante: ACE da Escola Municipal Degraus do Saber.

Contratado: Planalto Contabilidade Escolar Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de profissionais (contador) para atender a área: contábil, fiscal, de prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos licitatórios.

Vigência: 01/01/2015 à 31/12/2015.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Base Legal: Nos termos da Lei 8.666/93.

Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão.

Signatários: Valéria Pereira Lacerda – Presidente da ACE e Planalto Contabilidade Escolar Ltda., por seu representante.

Data: 01 de Janeiro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015**

Espécie: Contrato de aquisição de materiais de limpeza.

Contratante: ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa.

Contratada: Max Limp Comércio de Produtos de Limpeza LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Vigência: 23/02/2015 à 31/12/2015.

Valor: R\$ 7.802,62 (sete mil oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Base Legal: Nos termos da Lei 8.666/93. Processo nº 2015008982.

Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão.

Signatários: Kelma Sousa Teixeira – Presidente da ACE e Max Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., por seu representante.

Data: 23 de fevereiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015**

Espécie: Contratação de serviços contábeis.

Contratante: ACE ETI Professora Sueli Pereira de Almeida Reche.

Contratada: Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial LTDA.

Objeto: prestação de serviços contábeis para Unidade Escolar.

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: 01/01/2015 à 31/12/2015.

Base legal: Com base no artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão.

Signatários: Maria das Dores Caldas Melo Silva – Presidente da ACE e Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda., por seu representante.

Data: 01 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015**

Espécie: Contrato para aquisição de gás de cozinha.

Contratante: ACE ETI Professora Sueli Pereira de Almeida Reche.

Contratada: José Ribamar do Nascimento.

Objeto: Aquisição de cozinha para uso da unidade escolar.

Valor: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Vigência: 23/01/2015 à 31/12/2015.

Base legal: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão.

Signatários: Maria das Dores Caldas Melo Silva – Presidente da ACE e José Ribamar do Nascimento, por seu representante.

Data: 23 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015**

Espécie: Contrato de prestação de serviços contábeis.

Contratante: ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã.

Contratado: Érico Militino Rego de Arruda – Me

Objeto: Serviços contábeis.

Vigência: 02/01/2015 a dia 31/12/2015.



Valor: R\$7.980,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).  
 Base Legal: Processo nº 2015006586. Nos termos da lei nº 1256 de 22 de dezembro de 2003.  
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão.  
 Signatários: Maria de Fatima Albuquerque Costa Vieira – Presidente da ACE e Érico Militino Rego de Arruda – Me, por seu representante.  
 Data 02 de janeiro de 2015.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

Espécie: Contrato para aquisição de uniformes.  
 Contratante: ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã.  
 Contratado: A Profissional Uniforme Ltda.  
 Objeto: Uniformes Escolares.  
 Vigência: 21/01/215 à 31/12/2015.  
 Valor: R\$6.105,00 (seis mil cento e cinco reais)  
 Base Legal: Processo nº 2015006586. Nos termos da Lei nº 1256 de 22 de dezembro de 2003.  
 Recursos: Programa Escola Autônoma De Gestão Compartilhada – Gestão.  
 Signatários: Maria de Fatima Albuquerque Costa Vieira – Presidente da ACE e A Profissional Uniforme Ltda., por seu representante.  
 Data: 21 de janeiro de 2015.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

Espécie: Contrato com dispensa de licitação.  
 Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes.  
 Contratado: A Profissional Uniforme Ltda.- Me  
 Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares Infantis.  
 Vigência: 19/01/2015 à 3/12/2015.  
 Valor: R\$ 6.993,00 (seis mil novecentos e noventa e três reais).  
 Base Legal: Nos termos da Lei nº 8.666/93 Processo nº 2015004824.  
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão.  
 Signatários: Silvania Casasola – Presidente da ACCEI e A Profissional Uniforme Ltda.- Me, por seu representante.  
 Data: 19 de janeiro de 2015.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

Espécie: Contrato com dispensa de licitação.  
 Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes.  
 Contratado: H.C. Comercial Ltda.  
 Objeto: Aquisição de gás de cozinha.  
 Vigência: 20/01/2015 à 31/12/2015.  
 Valor: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).  
 Base Legal: Nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Processo nº 2015004812.  
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão.  
 Signatários: Silvania Casasola – Presidente da ACCEI e H.C. Comercial Ltda., por seu representante.  
 Data: 20 de janeiro de 2015.

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA N.º 092/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto atendimento

Norte para SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal JULIO JOSE GIANCURSI, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.020.758.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 093/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do SAMU-192 para a Unidade de Pronto atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal REGINA ANDRADE NEVES FRANCO, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.021.361.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 094/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Laboratório Municipal – 32.05.02.09 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO, ocupante do cargo contratual de Biomédico, matrícula funcional nº 316.761, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 095/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Da U.S.F Valéria Pereira Martins para a Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
142641	JOELMA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	Auxiliar Serviços Gerais

Da U.S.F. 1004 Sul para a U.S.F 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
154651	SANDRA SHIRATSU	Odontólogo

Da Gerência de Saúde Mental para o Centro de Atenção Psicossocial – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
161101	RITA DE CASSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	Psicólogo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 096/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Da Policlínica Aurenly I para a U.S.F Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
135041	CONCEICAO ALVES GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais

Da U.S.F. 1103 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018745	VALDIANA GOMES DE CASTRO CUNHA	Técnica Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 097/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Da U.S.F 1103 Sul para a U.S.F Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413010933	MARIANA VENDRANIMI CAMPOS GOVIEA	Odontólogo

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Da U.S.F. Aurenly II para a U.S.F Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413018333	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	Odontólogo

Art. 3º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação para a U.S.F Taquari – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
263301	CASSIUS CLAY ASSUNCAO FONSECA	Vigia

Do SAMU-192 para a Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413021126	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO	Médico

Da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413021361	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	Médico

Da Diretoria de Atenção Básica para a Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 572

Matrícula	Servidor	Cargo
686042-7	IEDA FÁTIMA BATISTA NOGUEIRA	Assistente Social

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA N.º 098/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Da U.S.F Loiane Moreno Vieira para a U.S.F 406 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413018701	SIRLENE BORGES DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Da U.S.F 406 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018284	CARLAS DILARA VIEIRA DA COSTA ARAUJO	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 099/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015;

Da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
170271	JAILSON CURSINO ALVES	Técnico em Enfermagem

Da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
156271	DOMERCINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 100/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal LEONARDO SOARES DA SILVA LIMEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.021.145.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 101/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR do Complexo de Atenção à Saúde para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal CLEIDIANE DA SILVA MATOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.598.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 102/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na U.S.F 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal YURI DE PINHO SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.021.122.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 103/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação para a Diretoria de Atenção Especializada – 180.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal DIDERSSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, matrícula funcional nº 252.151.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 105/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na U.S.F Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal BRUNNO JOSE NERES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.021.146.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 106/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Taquari para a Farmácia Aurenly III – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal GLEISON FERREIRA DE ARRUDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.018.675.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 107/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.657, da Estratégia Saúde da Família, da U.S.F. 806 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 111/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Básica para a U.R.S São João – o(a) servidor(a) estadual WILTON CARVALHO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 112/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do SAMU-192 para a U.S.F 403 Norte – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal GIULLIA SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.020.987.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 113/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal FERNANDA JOSE DE TOLEDO COELHO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.021.096, para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família, da U.S.F. 403 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 114/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

TRANSFERIR da Diretoria de Vigilância em Saúde para a Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal LUCIANA NOLETO SILVA, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.016.912.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 115/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 088/2015, quanto a transferência do servidor público municipal LUCIO SILVA ALFENAS, onde se lê: para Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – leia se: para Gabinete do Secretário Executivo em Saúde – 180.2 na Dotação Orçamentária código nº 568.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 116/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) estadual LUCIANA NOLETO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1128647/1.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para exercer a função de Coordenadora Administrativa da referida unidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 117/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Da Diretoria de Gestão de Pessoas para o Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413018680	MONIA OLIVEIRA DE DEUS	Assistente de Serviços em Saúde

Da U.S.F 403 Sul para a Gerência de Assistência Farmacêutica – 180.1.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413016798	GRACYELLI FREIRE DE SOUZA	Farmacêutico/Bioquímico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 121/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 603 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal CARLOS JORGE LINS DE SOUZA, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.021.375.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 122/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 164.521.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA N.º 123/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Atenção Básica – 180.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal LARISSA RODRIGUES DE MATOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131.511.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 01/2015/SESAU/GAB/ASSEJUR

Ref.: Locação de Kits de concentrador de oxigênio  
Processo n.º: 2014037038

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2014037038 – Ata de Registro de Preços nº 115/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 198/2014 –, NOTIFICA a Empresa GLOBAL HOSP. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, com sede social localizada na Avenida Dr. Herwan Modenese Wanderley, 90, Bairro Jd. Camburi, Vitória/Espírito Santo CEP: 29090-640, CNPJ 08.789.884/0001-17, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos concentradores de oxigênio, constante no item 01 da Ata de Registro de Preços nº 115/2014 do Pregão Eletrônico nº 198/2014, para os pacientes relacionados pela Área Técnica e especificações conforme lista em anexo. Ressaltamos que a falta desses equipamentos pode ocasionar o óbito aos usuários dos mesmos e que os documentos pessoais e laudos médicos desses pacientes já foram enviados à empresa. Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 198/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a publicação do Edital nº 01/2015 – SEHAB de Seleção de Prestadores de Serviços, visando a execução de ações de mobilização Social para a implantação do Cento de Artes e Esportes Unificados – CEU, do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 0117 – DSG, de 21 de janeiro de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 01/2015 – SEHAB, que regulamenta o processo de seleção de Técnicos Sociais e Artistas, para atuarem como prestadores de serviços nas ações de mobilização social de implantação do Centro das Artes e Esportes Unificados – CEU, no Município de Palmas.

Art. 2º O período de inscrição para participação no processo seletivo será de 25 de fevereiro a 20 de março de 2015, os interessados deverão acessar o edital completo, contendo as condições de participação, datas e etapas do certame, formulário de inscrição e demais anexos, no endereço eletrônico [www.palmas.to.gov.br/secretaria/habitacao/](http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/habitacao/)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

Christian Zini Amorim  
Secretário

#### PORTARIA Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 0117 - DSG de 21 de janeiro de 2015.

#### Resolve:

Art. 1º Designar comissão para análise documental e entrevistas dos inscritos no processo seletivo para seleção de instrutores nos projetos de Mobilização Social do Centro das Artes e Esportes Unificados – CEU, conforme Edital.

#### I – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Luciane de Marque de Bortoli  
André Inácio de Assunção Neto  
Patrícia Mendes do Nascimento

#### II – COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ENTREVISTA

Luciane de Marque de Bortoli  
Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza  
Izabel Mota Silva Araújo

Art. 2º Competem à comissão designada, as atribuições conferidas no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 55, de 24 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

Christian Zini Amorim  
Secretário

#### EDITAL N.º 01/2015 – SEHAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 0117 – DSG, de 21 de janeiro de 2015, torna público na Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, a Seleção de Técnicos Sociais e Artistas, para atuarem como prestadores de serviços nas ações de mobilização social de implantação do Centro das Artes e Esportes Unificados – CEU, no Município de Palmas, atendendo ao Termo de Compromisso nº 0363609-17/2011/MINC/CAIXA. As inscrições para participação no processo seletivo será de 25 de fevereiro a 20 de março de 2015. Serão ofertadas 03 vagas. Os interessados deverão acessar o Edital completo, contendo as condições de participação, datas e etapas do certame, formulário de inscrição e demais anexos, no endereço eletrônico [www.palmas.to.gov.br/secretaria/habitacao/](http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/habitacao/).

Christian Zini Amorim  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA Nº 051/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, do servidor Heraldo Santos Nogueira, matrícula funcional nº 16.367-1, a partir do dia 02/02/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 02/02/2015 a 03/03/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 13 dias de fevereiro de 2015.

Germana Pires Coriolano

Secretária municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2015

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para locação 03 caminhões tipo, basculante com caçamba mínima de 24m3, conforme especificações constantes no edital convocatório.

VALOR: R\$ 599.999,76 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviços.

BASE LEGAL: Processo 42.470/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.0306.6004, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0010.00.103, sub-elemento: 1200.

SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por seus representantes legais.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: 401/2014

Data: 18 de outubro de 2014

Data Assinatura contrato: 20 de fevereiro de 2015.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2015

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de serviços de locação de máquinas pesadas para manutenção de estradas vicinais, ou ramais, na zona rural do entorno do município de Palmas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR: R\$ 7.740.000,00 (sete milhões setecentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviços.

BASE LEGAL: Processo 60.735/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.0306.6004 – PPA-P, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0010.00.199, sub-elemento: 1200.

SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por seus representantes legais.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: 448/2014

Data: 10 de dezembro de 2014

Data Assinatura contrato: 20 de fevereiro de 2015.

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONVÊNIO SPM 015/2013

Processo: 2014003241. Das Partes: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 24.851.511/000185, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, representada por TIAGO DE PAULA ANDRINO, na qualidade de Secretário Integração Social e Defesa do Consumidor e a senhora BRUNA ANDRADRE IRINEU, doravante denominada Contratada, CPF nº 005.371.761-95, residente e domiciliada em Palmas - TO. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto atender a Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres e Direitos Humanos, em sistematização e edição de livro, por meio de produção, organização, sistematização e copilação dos resultados do Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente contrato e celebrado de comum acordo entre as partes e vigorará por tempo determinado, entre dezembro de 2014 e fevereiro de 2016. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: O valor total do contrato é estimado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA – Da Dotação e recursos: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 5100; II – Funcional Programática: 03.5100.14.422.0303.5026; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 2015; Suplemento: 0600. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014; SIGNATÁRIOS; MUNICÍPIO DE PALMAS: TIAGO DE PAULA ANDRINO, p/ CONTRATADA: BRUNA ANDRADE IRINEU.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONVÊNIO SPM 015/2013

Processo: 2014003248. Das Partes: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 24.851.511/000185, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, representada por TIAGO DE PAULA ANDRINO, na qualidade de Secretário Integração Social e Defesa do Consumidor e o senhor MARCOS FELIPE GONÇALVES MAIA, doravante denominada Contratada, CPF nº 007.955.511-00, residente e domiciliado em Palmas - TO. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto atender a Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres e Direitos Humanos, na organização, classificação, catalogação das

obras do acervo da sala multimídia do Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente contrato é celebrado de comum acordo entre as partes e vigorará por tempo determinado, entre dezembro de 2014 e fevereiro de 2016. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: O valor total do contrato é estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA – Da Dotação e recursos: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 5100; II – Funcional Programática: 03.5100.14.422.0303.5026; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 2015; Suplemento: 0600. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014; SIGNATÁRIOS; MUNICÍPIO DE PALMAS: TIAGO DE PAULA ANDRINO, p/CONTRATADA: MARCOS FELIPE GONÇALVES MAIA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONVÊNIO SPM 015/2013

Processo: 2014003245. Das Partes: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 24.851.511/000185, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, representada por TIAGO DE PAULA ANDRINO, na qualidade de Secretário Integração Social e Defesa do Consumidor e a senhora REGINALDA MARIA DOS SANTOS, doravante denominada Contratada, CPF nº 642.761.711-72, residente e domiciliada em Palmas - TO. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto atender a Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres e Direitos Humanos, na prestação de serviço especializado nas áreas de mídia, comunicação, gênero e participação política, por meio da produção de conteúdos multimídia para os meios de comunicação radiofônico e virtual no desenvolvimento do Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente contrato é celebrado de comum acordo entre as partes e vigorará por tempo determinado, entre dezembro de 2014 e fevereiro de 2016. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: O valor total do contrato é estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA – Da Dotação e recursos: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 5100; II – Funcional Programática: 03.5100.14.422.0303.5026; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 2015; Suplemento: 0600. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014; SIGNATÁRIOS; MUNICÍPIO DE PALMAS: TIAGO DE PAULA ANDRINO, p/CONTRATADA: REGINALDA MARIA DOS SANTOS.

## Agência Municipal de Turismo

### PORTARIA Nº. 018, de 19 de fevereiro de 2015.

Designa servidores para recebimento e atesto de notas fiscais de prestação de serviço.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas e Parágrafo 2º, Artigo 6º do Decreto nº 420, de 27 de março de 2013.

CONSIDERANDO a importância das ações e serviços de turismo deste município, que são realizadas diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito, cabe ao poder público dispor, nos termos da lei nº 8.666/93, sobre sua fiscalização e controle;

CONSIDERANDO que compete ao servidor designado por esta Portaria, fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos de prestação de serviços, mantidos pela AGTUR com particulares, mediante o atesto das notas fiscais de serviços.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Charles Alves da Silva, matrícula funcional nº 253211 e Maria de Fátima Martins dos Santos, matrícula funcional nº 413021090, para atestar as notas fiscais de serviços desta autarquia.

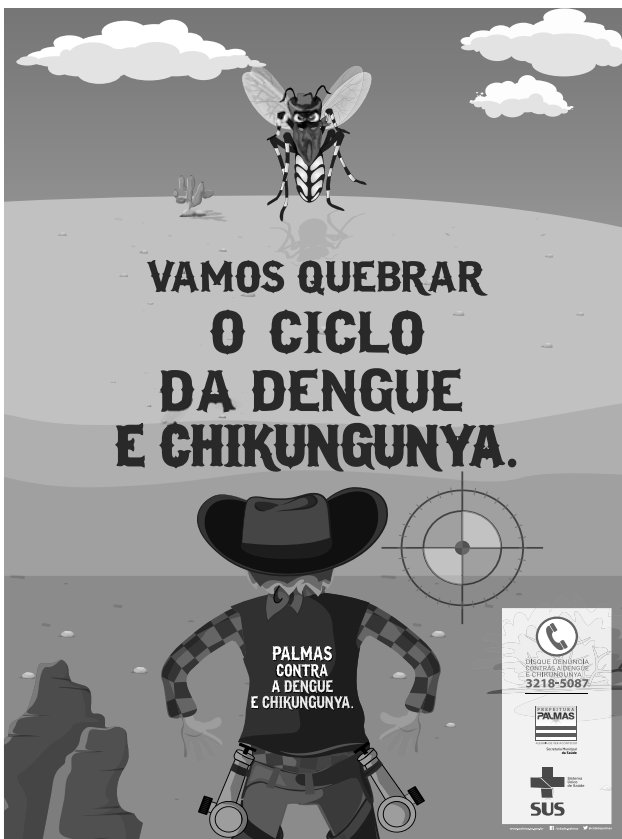
Art. 2º O servidores designados por esta Portaria exercerá as atividades inerentes ao determinado neste instrumento, concomitantemente às funções de seu cargo, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria Nº 006/2013, Datado de 22/08/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Cristiano Rodrigues  
Presidente



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS